



PORTARIA Nº 43.205/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 94 de 2017 e Ofício nº 22/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica cedido o servidor abaixo relacionado, para exercício no 2º Sub Grupamento de Bombeiros - Araucária (6º Grupamento de Bombeiros), com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
IVANIL MOREIRA DA LUZ	3907	02/01/2017 a 31/12/2017	SMFI

Art. 2º - O servidor ora cedido não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 9 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL